

FRAÇÃO A

T1

A - Área Bruta Privativa = Apartamento com 74,59 m²;
B - Área Bruta Dependente = Terraço e jardim com 49,74 m²; dois lugares de estacionamento com área total de 25,00 m²;
Área Total Afecta = A+B = 149,33 m².

Esta fracção corresponde a uma permilagem de oitenta e seis vírgula cinquenta e dois (86,52) do valor total do prédio.

